

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2020.

Inexigibilidade nº 010/2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO

OBJETO: Contratação de consultoria em gestão administrativa para Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE

CONTRATADO: N P L SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 27.904.883/0001-19.

PERÍODO: 26/11/2020 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Projeto Atividade: 01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara Municipal - Elemento: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO: Art. 25, II da Lei 8.666/93.

Parecer da CPL:

Considerando a solicitação do Exmº Sr. Presidente da Câmara municipal de Tacaratu;
Considerando o parecer exarado pela Relatoria da CPL;

Resolve:

Encampar o conteúdo do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em apreço, reconhecendo a adequação jurídica e a conveniência administrativa da contratação direta em relação à execução dos serviços pretendidos.

Indicar a contratação da Empresa supramencionada.

Submeter o presente procedimento à apreciação e ratificação do Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Tacaratu, 26 de Novembro de 2020.

Ana Lúcia Lima Cruz de Sá

Presidente

Manoel Félix dos Santos Filho

Secretário/Relator

Hedley Victória da Silva

Membro